

Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

MOÇÃO DE PESAR

EXTERNANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA FIORANTE, PELO FALECIMENTO DO SENHOR ANTÔNIO CARLOS FIORANTE.

Autoria: Vereador Jean Ferreira da Silva.

Destinatário: Família Fiorante.

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0002137/2014
Data: 18/11/2014 Horário: 22:09
Legislativo - MOC 127/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente;


Faleceu no dia 13 de Novembro do corrente ano, o Senhor Antônio Carlos Fiorante, aos 71 anos de idade. Sua ausência deixa desolados seus familiares e amigos.

O Senhor Antônio foi cultivador da paz e do amor e que com certeza nos fará muita falta, ficando em nossa lembrança uma pessoa digna de confiança e de amizade sincera, dando exemplo de vida para todos. Deixará ainda boas recordações a todos aqueles que tiveram a oportunidade de conhecer e conviver ao seu lado.

Esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais, REQUEREMOS que fique constando da Ata desta Sessão, Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor Antônio Carlos Fiorante, enviando-se cópia da presente à Família Fiorante, expressando nossas sinceras condolências.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", Ibitinga, 18 de Novembro de 2014.


Jean Ferreira da Silva
Vereador – PROS
1º Secretário

A SUA EXCELENCIA O SENHOR
WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP

